



PORTARIA CRP21 N°47/2022

Revoga a portaria CRP-21 nº015/2022 que trata da nomeação da psicóloga, Sara Cavalcante Souza como coordenadora adjunta da Câmara de Mediadores Independentes do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região, jurisdição Piauí com efeito retroativo a 30 de maio de 2022.

O Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região, jurisdição Piauí, neste ato representado pela Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971.

Considerando:

A XXXIII Reunião Plenária do CRP-21^o realizada em 30 de maio de 2022, na qual foram aprovados os nomes para compor a Câmara de Mediação e Outros Meios de Solução Consensual de Conflitos, no âmbito da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia 21^o Região.

Resolve:

Art. 1^o Revogar a portaria CRP-21 nº015/2022 retroativo a 30 de maio de 2022.

Art. 2^o Ficam revogados quaisquer dispositivos contrários.

Art. 3^o Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Teresina/PI, 22 de novembro 2022.

Celina da Costa Tourinho

CELINA DA COSTA TOURINHO

Conselheira Presidente CRP21/00346